



Colatina, 26 de junho de 2026.

De: Presidência

Para: PROCURADORIA JURÍDICA

Referência:

Processo nº 1355/2026

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 82/2026

Autoria: Claudinei Costa Santos

Ementa: Altera o § 3º do art. 2º da Lei Municipal n.º 6.858, de 12 de agosto de 2021, para estabelecer validade por prazo indeterminado aos laudos médicos que atestam o Transtorno do Espectro Autista (TEA).”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Proposição

Ação realizada: Encaminhado à procuradoria

Próxima Fase: Emitir parecer jurídico

Amália Alvina Jarjura
Assessor Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390031003500360036003A005400

Assinado eletronicamente por **Amália Alvina Jarjura** em 26/06/2026 13:53

Checksum: **712C75741DE29681734DCBCE1910F292D978199D35B668F77F2B812076679ECC**

